CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 13/2021

"ALTERA OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU EM RAZÃO DE MODIFICAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO EM 2021"

CONSIDERANDO os motivos já expostos nos Atos da Mesa nº 07/2021, 08/201; 09/2021; 10/2021; 11/2021

CONSIDERANDO a fase vermelha no Plano São Paulo e a retomada gradual de atividades por meio o Decreto Estadual nº 65.6635 até a data de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que há interesse no reagendamento das Sessões Ordinárias suspensas em razão das medidas sanitárias impostas pela Pandemia;

CONSIDERANDO que são três Sessões Ordinárias que necessitam reagendamento;

CONSIDERANDO o §1° do art. 4°A do Ato da Mesa 07/2021 (atualizado) que assim estabelece:

> *§1º. As Sessões Ordinárias serão reagendadas assim que for possível e seguro, segundo os critérios de saúde, a reunião dos Vereadores e Servidores, assim, não há diminuição do número de Sessões Ordinárias anuais. (NR)(Ato Mesa 11/2021)*

CONSIDERANDO a disponibilidade de data e matérias legislativas para pautarem a Sessão Ordinária reagendada;

CONSIDERANDO a essencialidade dos trabalhos legislativos para garantir o bom funcionamento do Município de Miracatu;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal deve estar atenta às necessidades municipais e de sua população visando preservar a saúde e a vida de todos;

Sendo estas as mais notórias as situações fáticas e os obstáculos que se impõe à Câmara Municipal, condicionando e limitando a suas ações.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno expede o presente Ato:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Art. 1°. O presente Ato complementa as demais normas existentes para o enfrentamento do COVID-19 na Câmara Municipal de Miracatu e altera o Ato da Mesa n° 07/2021.

Art. 2°. Nos termos do §1° do art. 4°A do Ato da Mesa n° 07/2021 ficam todos convocados para as Sessões Ordinárias reagendadas para o dia 30 de abril de 2021 e 12 de maio de 2021, às 19 horas.

§1° As Sessões Ordinárias que tratam do *caput* correspondem, respectivamente as Sessões Ordinárias suspensas dias 15 e 25 de março de 2021.

§2° A Sessão Ordinária suspensa do dia 05 de abril de 2021 será objeto de convocação própria, por meio de futuro Ato da Mesa e acrescido ao Ato da Mesa n° 07/2021.

Art. 3° O Ato da Mesa n° 07/2021 passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4°-A Ficam suspensas as Sessões Ordinárias até nova convocação desta Presidência ou da Mesa Diretora, constando a convocação no §2° do presente artigo.

§1°. As Sessões Ordinárias serão reagendadas na forma do §3°, assim que for possível e seguro, segundo os critérios de saúde, a reunião dos Vereadores e Servidores, assim, não há diminuição do número de Sessões Ordinárias anuais. (NR) (ato 09/2021)

§2° Ficam convocados todos os Vereadores para o retorno das Sessões Ordinárias a partir da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021. (NR)

§3° Ficam todos convocados para as Sessões Ordinárias reagendadas nas datas abaixo descritas:

a) Sessão Ordinária suspensa do dia 15 de março de 2021 fica reagendada para o dia 30 de abril de 2021, às 19 horas;

b) Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2021 fica reagendada para o dia 12 de maio de 2021 às 19horas.

Art. 4° Este Ato entre em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de abril de 2021.

Pablo Lopes de Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1° Secretário

Moyses Sikorski Neto
2° Secretário